



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA**

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05/2016 DE COBERTURA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE E DESPESAS MÉDICAS/HOSPITALARES PARA TODOS OS ESTUDANTES DO IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, COM IDADE ATÉ 70 ANOS, EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL E FORA DELE, NA FORMA ABAIXO

**PROCESSO nº 23190.034464.2016-09**

Pelo presente Contrato, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ/BELA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.784.782/0004-01, sediado na Avenida Juliano Costa Marques S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, CEP 78.050-560, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**, CPF nº 727.122.601-04, portador da carteira de identidade nº 1411153-5 expedida pela SSP/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 859, de 19 de abril de 2017 do Reitor do IFMT, doravante denominada “CONTRATANTE” e do outro lado, a seguir identificada e qualificada:

<b>CONTRATADA:</b>	<b>CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.</b>
Endereço postal:	Rua são Clemente, 38 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:	08.602.745/0001-32
<b>Representante legal 1 :</b>	<b>RAFAEL GRAÇA DO AMARAL</b>
Nacionalidade:	Brasileiro
CPF:	071.106.357-59
RG:	36.663.299-1
<b>Representante legal 2 :</b>	<b>MARCIO AUGUSTO LEONE KOENIGSDORF</b>
Nacionalidade:	Brasileiro
CPF:	105.836.317-46
RG:	10220121-7

tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **223190..034464.2016-09**, resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo** que será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto **ADITAR A MAIOR O PRAZO DO CONTRATO** nº 05/2016 de seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial por acidente e despesas médicas/hospitalares para todos os estudantes do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, com idade até 70 anos, em todo território nacional e foral dele.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de **19/10/2020 a 18/10/2021**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, que somado ao período cumprido, atinja o limite de 60 meses, ressalvando o interesse da administração e legislação vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2019/20, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158494

Fonte: 0100

Plano de trabalho resumido: 108872

Natureza de despesa: 339039

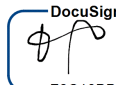
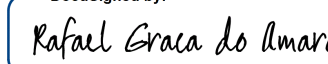
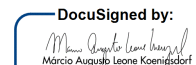
Plano Interno: L20RLP0101N

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

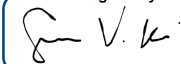

As demais cláusulas do Contrato nº 05/2016 – seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial por acidente e despesas médicas/hospitalares para todos os estudantes do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, com idade até 70 anos, em todo território nacional e foral dele – permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias e de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 22 de setembro de 2020

<p><b>CONTRATANTE</b></p> <p>DocuSigned by:  76C10BBCE1144F0...</p> <p>Deiver Alessandro Teixeira Diretor-Geral IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista</p>	<p><b>CONTRATADA</b></p> <p>DocuSigned by:  7AE4A6986CF940D...</p> <p>Rafael Graça do Amaral (Diretor Técnico)</p> <p>e</p> <p>DocuSigned by:  Márcio Augusto Leone Koenigsdorf Diretor Administrativo Financeiro 4666B265E30B47C...</p> <p>Marcio Augusto Leone Koenigsdorf (Diretor Financeiro)</p>
--	---

### Testemunhas:

<p>DocuSigned by:  E39744CF262B433...</p> <p>Nome: Giovani Valar Koch CPF: 806.758.590-34</p>	<p>DocuSigned by:  8B8E1549CDE04D0...</p> <p>Nome: Rodolfo de Oliveira Sarat CPF: 000.518.061-93</p>
--	---

DS  
ALLDS

DS  
SWV

DS  
LAC